

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 156/2017

ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Instituto de Ciências Básicas da Saúde / Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

Coordenadores do Projeto: Professora Gertrudes Corção

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Profa Gertrudes Corção
Coordenadora do Projeto

Profa Sueli Vand Der Sand
Responsável contrato

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Professora Gertrudes Corção pelo fone (51) 3308-4111 ou e-mail: corcao@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Justificativa para contratação

Todos os itens desta solicitação são utilizados para execução das análises microbiológicas previstas no plano de trabalho do projeto. Não seria possível executar estas análises sem estes itens.

Os meios de cultura devem ser das marcas MERCK, OXOID, DIFCO, KASVI, HIMEDIA ou ACCUMEDIA, pois as análises oferecidas no projeto estão padronizadas para este padrão de meio de cultura e o uso de outros de qualidade inferior poderia afetar o resultado gerando dados não comparáveis com os padrões das normativas que estabelecem estas análises.

Entende-se como padrão de meio de cultura, aquele que já foi testado nos protocolos padrões do laboratório e os resultados mostram-se reprodutíveis mesmo com a troca de lote dos meios. Portanto os resultados e a emissão dos respectivos laudos foram padronizados para o uso destas marcas. As marcas citadas acima apresentam estas características o que não se pode verificar em marcas de qualidade inferior.

LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Produtos	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
01	5	Frasco	Agar Triptona de Soja 500g	252,00	1.260,00
02	5	Frasco	Agar Mueller Hinton 500g	250,00	1.250,00
03	5	Frasco	Agar MacConkey 500g	216,00	1.080,00
04	4	Frasco	Agar XLD 500g	301,00	1.204,00
05	4	Frasco	Agar batata dextrose (BDA) 500g	236,50	946,00
06	4	Frasco	Agar sabouraud dextrose 500g	273,00	1.092,00
07	3	Frasco	Agar Eosina azul de metileno (EMB levine) 500g	230,00	690,00
08	3	Frasco	Caldo infusão cerebro e coração (BHI) 500g	301,00	903,00
09	5	Frasco	Caldo Mueller Hinton 500g	320,00	1.600,00
10	4	Frasco	Caldo tripticaseína de soja (TSB) 500g	173,00	692,00
11	5	Caixa c/ 4 unidades	Conjunto de coloração gram 4x500ml	53,00	265,00
12	10	Caixa, c/ 50 und	Lamina para microscopia 26x76mm ponta lisa	3,00	30,00
13	5	Caixa, c/ 100 und	Laminula 22x22mm	2,50	12,50
14	20	Pacote, c/ 100 und,	Pote para coleta de fezes 70ml	35,00	700,00
15	20	Caixa, c/ 100 und	Swab haste plastica,	12,00	240,00
16	30	Caixa, c/ 50 und,	Mascara cirurgica com elastico	9,50	285,00
17	30	Caixa, c/ 100 unidades	Luva latex para procedimentos tam, P	20,00	600,00
18	30	Caixa, c/ 100 unidades	Luva latex para procedimentos tam, M	20,00	600,00
19	30	Caixa, c/ 100 unidades	Luva nitrilica para procedimentos tam, P	24,00	720,00
20	30	Caixa, c/ 100 unidades	Luva nitrilica para procedimentos tam, M	24,00	720,00
21	5000	Unidade	Placa de petri descartável 90x15mm	0,37	1.850,00

22	1000	Pacote, c/5 und,	Placa de petri descartável 140x15mm	6,50	6.500,00
Valor global máximo aceitável Lote 1: R\$ 23.239,50					
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:					
<p>1. Os meios de cultura devem ter, no mínimo, 4 anos de data de validade a partir da data de entrega no Instituto e para os outros produtos, no mínimo, 12 meses de validade a partir da data de entrega no Instituto.</p> <p>Marcas de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MERCK - OXOID - DIFCO - KASVI - HIMEDIA - ACCUMEDIA 					

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregoão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.3. Local de entrega

Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
 Instituto de Ciências Básicas da Saúde / Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

Endereço: Rua Sarmiento Leite, 500, sala 216, CEP 90050-170, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Professora Gertrudes, Fone: 3308-4111, e-mail: corcao@ufrgs.br .

4.4. Prazo de entrega: Todos os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 dias consecutivos a contar do recebimento do pedido de fornecimento.

4.5. Prazo de validade dos insumos: Os meios de cultura devem ter, no mínimo, 4 anos de data de validade a partir da data de entrega no Instituto e para os outros produtos, no mínimo, 12 meses de validade a partir da data de entrega no Instituto.

4.6. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

4.7. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua

proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

4.7.1. O Laboratório testará os materiais para verificar sua conformidade com a especificação deste Termo. A Comissão Técnica desta Seleção Pública terá o prazo de 10 dias para emitir seu parecer quanto a aprovação ou rejeição do produto ofertado. Na ausência de parecer, tem-se por aceito o produto e o lote será adjudicado em favor do arrematante.

5. Forma de pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Os e-mails referentes a este processo deverão ser enviados para: faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 156/2017”**.